



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000  
TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51  
e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

**APROVADO**

**PUBLICADO**

Em 04 / 11 / 25  
Reinaldo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
NOME DO CENTRO DE  
ESPECIALIDADES NO MUNICÍPIO DE  
PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 44, incisos III, IV e V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Centro de Especialidade, situado na rua Coronel João Jacinto, 97, Centro, Pedro Teixeira-MG, CEP: 36148-000 (antiga UBS- Unidade Básica de Saúde), fica denominado: **CENTRO DE ESPECIALIDADES CLEUZA MARIA MOREIRA DE PAULA.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Teixeira, 03 de novembro de 2025.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

**Reinaldo Manoel de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

RECEBI EM  
03 / 11 / 25  
Reinaldo



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2025

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a senhora Cleuza Maria Moreira de Paula, profissional que prestou relevantes serviços à saúde do Município de Pedro Teixeira.

A senhora Cleuza foi técnica de enfermagem cedida pelo Estado e dedicou muitos anos de sua vida à Unidade Básica de Saúde Terezinha de Jesus, atuando com extrema competência, dedicação e zelo no atendimento à população. Sua atuação marcou positivamente a comunidade, sendo reconhecida pelo compromisso com a promoção da saúde, o cuidado com os pacientes e a contribuição para o fortalecimento do sistema de atenção básica no município.

Diante de sua trajetória de serviços prestados à saúde pública, entende-se ser justa e apropriada a homenagem de denominar o Centro de Especialidades com seu nome, perpetuando sua memória e exemplo de dedicação à sociedade.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres vereadores, certos de que contará com o apoio necessário para sua aprovação.

Pedro Teixeira, 03 de novembro de 2025.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

**Reinaldo Manoel de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**APROVADO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CLEUZA MARIA MOREIRA DE PAULA

MATRÍCULA:

0423900155 2012 4 00007 082 0000257 62

SEXO

feminino //

COR

Branca //

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, com 54 anos de idade //

NATURALIDADE

Pedro Teixeira - MG //

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-3.727.110 - MG //

ELEITOR

era eleitora //

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOAO MOREIRA DE OLIVEIRA e NOEMI FORTES DOS REIS Rua: Jacinto Eugenio, 168 PEDRO TEIXEIRA - MG //

DATA E HORA DE FALECIMENTO

onze de agosto de dois mil e doze às 10:00 horas //

DIA MÊS ANO

11/08/2012 //

LOCAL DE FALECIMENTO

PEDRO TEIXEIRA em PEDRO TEIXEIRA - MG //

CAUSA DA MORTE

ASFIXIA, ENFORCAMENTO, DEPRESSÃO //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG //

DECLARANTE

JOSE ROBERTO DE PAULA //

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

DALVA ANDRADE DE LIMA CRM:15782 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

deixou filhos CASSIA MOREIRA DE PAULA //

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS

Oficial: MARILÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Substituta: MARILENE CRISTINA DE OLIVEIRA

RUA CORONEL JOÃO JACINTO Nº 59

CENTRO

PEDRO TEIXEIRA - MG

(32)32821152

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
PEDRO TEIXEIRA - MG, 17 de agosto de 2012

*Marilene Cristina de Oliveira*  
Assinatura do Oficial





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

## PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE Nº52/2025

### OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 41/2025

**APROVADO**

#### 1 – RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei tem por objeto atribuir denominação oficial ao Centro de Especialidades do Município de Pedro Teixeira, que passará a denominar-se “Centro de Especialidades Cleuza Maria Moreira de Paula”, em homenagem à referida cidadã, que dedicou muitos anos de sua vida ao serviço público municipal, atuando com zelo e comprometimento na área da saúde.

A proposição foi encaminhada de forma regular, observando as normas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

#### 2 – FUNDAMENTAÇÃO

Sob o aspecto jurídico, o projeto encontra-se em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal e com as normas que regem o processo legislativo.

O ato de denominação de bens públicos é matéria de competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos Municípios a prerrogativa de legislar sobre assuntos de interesse local.

Trata-se de matéria de natureza simbólica e administrativa, que não cria despesas nem altera a estrutura organizacional.

Além disso, a homenagem proposta encontra respaldo no princípio da valorização da memória e do reconhecimento público, princípios esses compatíveis com os valores constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF) e da promoção do bem de todos (art. 3º, IV, CF).

Sob o aspecto de mérito, trata-se de justa e oportuna homenagem à **Sra. Cleuza Maria Moreira de Paula**, profissional que dedicou muitos anos ao serviço público municipal, especialmente na área da saúde, contribuindo de forma exemplar para o atendimento humanizado e eficiente à população. A iniciativa, além de preservar a memória de uma servidora que marcou positivamente a história local, também inspira reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam na área da saúde.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

**APROVADO**

## 3 - CONCLUSÃO:

Após analisar o Projeto de Lei e sua justificativa, concluímos que:

Diante do exposto, as Comissões de Legislação e Justiça e de Serviços Públicos opinam favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 041/2025, por entenderem que a proposição é **legal, constitucional, legítima e de relevante interesse público**, homenageando de maneira justa a **Sra. Cleuza Maria Moreira de Paula**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Teixeira na área da saúde.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

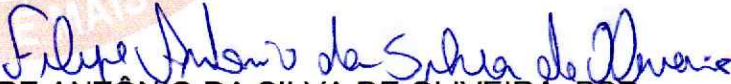
  
WAGNER LOPES PEREIRA – MDB  
Presidente comissão de legislação e justiça

  
AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA – MDB  
Relator comissão de legislação e justiça

  
ANDERSON DE PAULA NEVES - PSD  
Membro comissão de legislação e justiça

  
WAGNER LOPES PEREIRA - MDB  
Presidente comissão de Serviços Públicos

  
ALICE CRISTINA DE OLIVEIRA-MDB  
Relator comissão de Serviços Públicos

  
FILIPE ANTÔNIO DA SILVA DE OLIVEIRA-PSD  
Membro comissão de Serviços Públicos